



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

EDITAL

Rui Miguel Barbosa de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro:

Faz público que mediante proposta desta Junta de Freguesia, por deliberação tomada em sua reunião de 31 de Março de 2014, a Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária realizada em 12 de Abril de 2014, deliberou aprovar o seguinte:

TAXAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

CEMITÉRIO DE BARROSELAS

TABELA DE TAXAS

Averbamento de alvarás de sepulturas/jazigos e outros	20,00 Euros
2.ª Vias de certidões de alvarás	5,00 Euros
Taxa anual de sepultura (de Maio a Setembro – art. 87, n.º 3 do regulamento)	5,00 Euros
Taxa anual de sepultura (fora do prazo – art. 87, n.º 4 do regulamento)	6,50 Euros
Taxa anual de jazigo (de Maio a Setembro - art. 87, n.º 3 do regulamento)	10,00 Euros
Taxa anual de jazigo (fora do prazo – art. 87, n.º 4 do regulamento)	13,00 Euros
Fornecimento de energia (cemitério)	35,00 Euros
Fornecimento de energia (cemitério – pequenos serviços/ 1dia)	5,00 Euros
Licenças de obras para sepulturas	10,00 Euros
Licenças de obras para jazigos	80,00 Euros

CONCESSÕES

1 – Terrenos	
1.1 – Sepultura Perpétua	
1.1.1 – Com aro (espaço interior – cemitério antigo)	1350,00 Euros
1.1.2 – Com aro (junto ao passeio – cemitério antigo)	1800,00 Euros
1.1.3 – Com módulo 2,30m (espaço interior – cemitério novo)	2600,00 Euros
1.1.4 – Com módulo 2,30m (junto ao passeio – cemitério novo)	3100,00 Euros
1.2 – Para jazigos	
1.2.1 – 9 m2 – 3x3 horizontal c/ fundação e módulo subterrâneo 1,15m	20000,00 Euros
1.2.2 – 9 m2 – 3x3 horizontal c/ infra-estruturas sub. 2+2 posições e projeto	19000,00 Euros



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

2 – Transmissão de direitos

2.1 – A transmissão de direitos concessionados por ato entre vivos (art. 54, n.º 1 do regulamento) implica o pagamento de metade da taxa de concessão respetiva. No caso dos jazigos é pelo valor da concessão do terreno.

CEMITÉRIO DE CARVOEIRO

CONCESSÕES

1 – Terrenos

1.1 – Para sepultura perpétua

1.1.1 – Plataforma inferior 500,00 Euros

1.1.2 – Plataforma superior (c/módulo interior e pedra superior) 1750,00 Euros

1.2 – Para jazigos

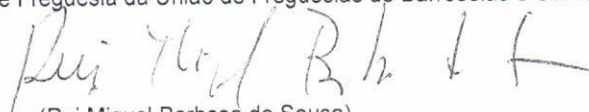
1.2.1 – 9 m2 – 3x3m, horizontal com projeto 5000,00 Euros

2 – Transmissão de direitos

2.1 – A transmissão de direitos concessionados por ato entre vivos (art. 54, n.º 1 do regulamento) implica o pagamento de metade da taxa de concessão respetiva. No caso dos jazigos é pelo valor da concessão do terreno.

Este documento entra em vigor em 01 de Maio de 2014.

O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro


(Rui Miguel Barbosa de Sousa)